PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1264, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO À PROFESSORA CARMEM REGINA DEMARCO MARTINEZ NA FUNÇÃO DE ORIENTADORA EDUCACIONAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o art. 57 da Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO o memorando nº 734 de 19 de junho de 2013, enviado pela Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação a professora Carmem Regina Demarco Martinez, matricula n° 3266-2, na função de orientadora educacional da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Fernando Correa Ribas, a contar de 19 de junho de 2013.

Parágrafo único. Fica concedida a devida gratificação pelo exercício da função, a contar da data referida no caput.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira Secretário de Administração